



FBSP/132/66

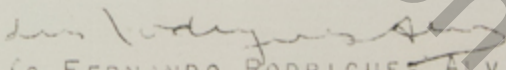
SÃO PAULO, 29 DE JULHO DE 1966

PREZADO SENHOR

NÃO TENDO A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO RECEBIDO RESPOSTA À CARTA ENVIADA A V.S. EM 14 DE JUNHO P.P., COM RELAÇÃO À RETIRADA DE OBRAS DE SUA PROPRIEDADE E QUE SE ACHAM NOS DEPÓSITOS DA FUNDAÇÃO, VOLTA NOVAMENTE SOLICITAR SUAS PROVIDÊNCIAS NESSE SENTIDO.

RESOLVEU A DIRETORIA EXECUTIVA DAR COMO PRAZO FINAL PARA RETIRADA DESSE MATERIAL O DIA 30 DE AGOSTO PRÓXIMO, SEM O QUE SE RESERVARÁ O DIREITO DE DISPOR DAS REFERIDAS OBRAS.

CORDIALMENTE

  
LUÍS FERNANDO RODRIGUES ALVES  
DIRETOR SECRETÁRIO

MN/LL